



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 915/23, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**DECLARA EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO
EM RAZÃO DE MORTE**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Declarar extinto o benefício da pensionista **MARIA ALZINA PESSOA DA SILVA PEREIRA**, em virtude de seu falecimento, no dia 24 de novembro de 2023, conforme Certidão de Óbito nº **10027101552023400012183000281124**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 24 de novembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretária da Administração.